



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1438 INDICAÇÃO: 886 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: EFETUAR A MARCAÇÃO DE SOLO DE PERMITIDA A ENTRADA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES.

[Handwritten signature]

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feita a marcação de solo de permitida a entrada a esquerda na Avenida dos Trabalhadores.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 04/Dez/2014 10:21

Os motoristas que transitam pelo local, não conseguem visualizar a permissão de conversão à esquerda na Avenida acima citada.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2014.

[Handwritten signature of Célio Massao Kanesaki]
CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador